



3º TERMO ADITIVO – PRAZO
CONTRATO 03/2022

De um lado, MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, neste ato representado por JOAO ELINTON DUTRA, brasileiro, Prefeito, domiciliado na Rua Getúlio Vargas, S/N, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa USINAGEM VALE DO IVAI LTDA inscrita no CNPJ sob nº 76.807.353. /0001-60 com o endereço na Rodovia PR 466 S/N- - BAIRRO: Parque industrial CIDADE: Jardim Alegre Paraná, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original acordo com o disposto no Art. 57, § 2º da Lei 8.666/2003, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o prazo de vigência e execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias a partir do vencimento, referente a Tomada de Preços 10/2021 nos termos da lei 8666/93 com parecer Jurídico, além da manifestação do gestor de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato E por estarem assim justos, firmes e contratados, assinam o presente Contrato, que vai em três vias de igual forma e teor.

Município de Laranjal, 08 de março de 2022.

Prefeito Municipal
JOAO ELINTON DUTRA

Contratada
USINAGEM VALE DO IVAI LTDA



Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF: